



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
VINICIUS LINO
VEREADOR - PL

O VEREADOR DA DIREITA
VINICIUS
>>> LINO
CORAGEM PARA LUTAR POR GUARAPARI

REQUERIMENTO Nº _____/2026
(Do Sr. Vereador Vinícius Lino)

**SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES
SOBRE A RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, RODRIGO BORGES**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o seguinte REQUERIMENTO:

– Solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal que preste informações sobre a renovação da concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

1. A concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela CESAN no Município foi renovada ou prorrogada?
2. Em caso positivo qual foi a data da renovação ou prorrogação?
3. Qual é o prazo de vigência atualmente em vigor?
4. Qual foi o fundamento legal utilizado para a renovação da concessão?
5. Foram realizados estudos técnicos econômico financeiros ou de viabilidade para embasar a renovação? Em caso positivo solicito o envio integral desses estudos.
6. Foi realizada análise do cumprimento das metas contratuais anteriores pela concessionária?

Anexo - Câmara Municipal de Guarapari
Telefones: (27) 98885-3543
Av. Joaquim da Silva Lima, 167, Centro - Guarapari - ES - 29.200-260



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003700390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
VINICIUS LINO
VEREADOR - PL



7. A renovação observou as diretrizes do Marco Legal do Saneamento?
8. Quais metas de universalização de abastecimento de água e esgotamento sanitário foram pactuadas?
9. Quais são os prazos estabelecidos para o cumprimento dessas metas?
10. Houve realização de consulta pública ou audiência pública previamente à renovação? Em caso positivo, informar as datas e encaminhar as atas correspondentes.
11. Existem aditivos contratuais relacionados à renovação?
12. Requeiro o contrato anterior e atual, bem como todas as documentações e estudos que foram utilizados para embasar a renovação.

Este requerimento busca dar transparência à política municipal de inclusão, verificando a real disponibilidade e condições desses equipamentos, assegurando que o serviço esteja efetivamente acessível à população e aos visitantes.

Requer-se que as informações sejam prestadas de imediato e, se inviável, no prazo máximo previsto pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que é de até 20 (vinte) dias.

Por fim, solicito todos documentos relativos à referida demanda.

Solicito o envio da resposta através do e-mail institucional gabverviniciuslino@cmg.es.gov.br.

No oportuno, aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ewerson de Abreu Sodré, 28 de janeiro de 2026.

VINICIUS LINO
Vereador – PL

Anexo - Câmara Municipal de Guarapari
Telefones: (27) 98885-3543
Av. Joaquim da Silva Lima, 167, Centro - Guarapari - ES - 29.200-260



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003700390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.